



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 82.265

PROJETO DE LEI Nº 12.761 do Vereador **DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS**, que denomina “**Rua OPALA**” a Rua 8 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Douglas do Nascimento Medeiros, que denomina “**Rua OPALA**” a Rua 8 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira, em destaque na planta inserta na fls. 04.

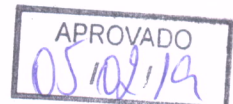
O expediente do Executivo inserto na fls. 09, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.


Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 05/02/2019.




VALDECI VILAR
“Delano”
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vetor Oeste”


PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA